



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.480 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2569			3098	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00058/2024

PORTARIA

PORTARIA N° 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar PAULO HENRIQUE CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1338), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00059/2024

PORTARIA N° 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear ANA PAULA RODRIGUES FARIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3098), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00060/2024

PORTARIA N° 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a atuação do Fórum dos Gestores de Juventude do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando as políticas públicas para a Juventude, no âmbito do Município de Nova Iguaçu;

Considerando que o §1º do artigo 3º do Regimento interno do Fórum dos Gestores de Juventude do Estado do Rio de Janeiro dispõe que “é assegurada a participação em reuniões, os entes municipais que mantiverem seu cadastro atualizado junto à Superintendência de Estado de Juventude, mediante apresentação de ato de delegação do Chefe do Poder Executivo publicado em diário oficial”;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como representante, no âmbito do Município, o servidor abaixo relacionado, para participar das reuniões atinentes ao Fórum dos Gestores de Juventude do Estado do Rio de Janeiro (FORJUVE):

- Lucas da Silva Souza – matrícula n.º 101966.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00061/2024

PORTARIA N° 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear MARIA PRISCILA DE SOUZA RESENDE BAHIA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Materiais, Medicamentos e Insumos, símbolo STD (2907), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00062/2024